

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezassete de Setembro de dois mil e oito.

Acta nº20

Aos dezassete dias do mês de Setembro de dois mil e oito, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Duque Pires e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. Não compareceu o vereador Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona que se encontrava de férias-----

----A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10.15 horas. -----

----Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, procedeu-se à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

--- A Sra Presidente propôs, nos termos do artigo 83^o. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

Transportes Escolares -----

a) Participação de Transportes Escolares dos Estabelecimentos de Ensino profissional e Superior-----

---Foi presente a informação nº 51/2008 do Sector de Educação por onde se verifica que Tânia Cristina Nunes Moreira, aluna do ensino profissional – Curso de Gestão da Associação Agostinho Roseta - solicitou autorização para viajar nos transportes escolares, entre Vila Velha de Ródão e Castelo Branco durante o ano lectivo de 2008/2009. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e à semelhança do que vem acontecendo há alguns anos:-----

- 1- deferir o pedido apresentado;-----
- 2- comparticipar em 50% o “passe” dos alunos que se encontrem a frequentar escolas profissionais ou técnico/profissionais, escolas de ensino especial e estabelecimentos do ensino superior, em Castelo Branco, em termos idênticos aos usados para os estudantes do ensino secundário.-----

b) Transporte de criança de Amarelos-----

---Foi presente a informação nº 50/2008 do Sector de Educação, por onde se verifica haver necessidade de criar novo circuito entre Amarelos e Sarnadas de Ródão (ida e volta) – 14 Km/dia, por haver uma criança que não constava da lista do Agrupamento de Escolas e que é necessário transportar. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade adjudicar este transporte ao transportador a quem foram adjudicados os transportes na mesma zona, a Auto Táxis Sarnadense, desde que esta firma aceite fazê-lo nas condições da proposta já apresentada para o ano lectivo 2008/2009.-----

c) Transporte de criança em Táxi-----

---Foi presente a informação nº 48/2008 do Sector de Educação , que apresenta o pedido de Maria de Jesus Cardoso Dias, residente no Bairro Fernandes, em Fratel, que pretende que o seu filho Fernando Manuel Cardoso Mendes, de 6 anos, seja transportado nos transportes escolares, apesar da sua residência ser a menos de 3 Km da escola. O seu pedido fundamenta-se no facto de a criança ser ainda muito pequena e haver lugares vagos no táxi que efectua o transporte. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e atendendo a que o táxi que assegura o circuito nº 2 (Perdigão/Fratel) tem de momento um utilizador, sendo a lotação de 3 lugares, autorizar que a criança em causa seja transportada pelo mesmo táxi. -----
Esta autorização só se manterá válida até final do ano lectivo se, entretanto, os lugares vagos não forem necessários para crianças que a Câmara Municipal tenha obrigação legal de transportar -----

Constituição de Propriedade. -----

---Foi presente um requerimento em nome de **Maria Cristina Martins Rodrigues**, contribuinte nº. 143377698, com residência na Rua da Cegonha, nº 16, Perais, na qualidade de cabeça de casal dos herdeiros de Carma da Cunha Martins, proprietária do

prédio a seguir indicado, no qual solicita parecer sobre a constituição de compropriedade do referido prédio, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto. -----

Prédio rústico, sito no lugar designado por Moutais, em Perais, freguesia de Perais e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Perais, sob o artº 1, da secção BP, com a área de 2,15800 ha. -----

Em resultado da referida partilha o supra citado prédio ficará na proporção de um terço indiviso para cada um dos seguintes herdeiros: -----

Maria Cristina Martins Rodrigues, Alfredo Martins Rodrigues, Maria de Jesus Martins Rodrigues e Alfredo Martins Rodrigues. -----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pelo requerente. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.. -----

Antigo Edifício Escolar de Perdigão -----

---Foi presente um ofício da Direcção Geral do Tesouro e Finanças que informa que o antigo edifício Escolar de Perdigão foi avaliado em € 80.000 (oitenta mil euros) e solicita que o Município informe se continua interessado na aquisição do imóvel, pelo valor da avaliação, sem prejuízo de ser accionada a cláusula de reversão. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que face ao valor apresentado não tem interesse na aquisição, pelo que vai ser comunicado à Direcção Geral do Tesouro e Finanças que poderá accionar a cláusula de reversão citada. -----

Pagamento em Prestações Processo de Contra-Ordenação nº07/2007 -----

---Na sequência da Reunião de Câmara de 20/08/2008, em que foi deliberado pedir à Madser alguns esclarecimentos sobre a sua situação económica para avaliar da justificação para o pagamento em prestações do valor da coima aplicada no processo de Contra Ordenação nº 07/2007, foram presentes as declarações do IRC dos últimos dois anos da referida firma. -----

---Vistos os elementos apresentados e face ao valor dos rendimentos declarados pela Madser nos 2 últimos anos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de pagamento em prestações do valor da coima do processo acima referido, que

é de 1.000,00€, (mil euros) acrescida de despesas legais.-----

Componente de Apoio à Família-----

---Foi presente o a informação 047/2008 do Sector de Educação, cuja cópia se arquiva, que informa das crianças a quem foi reconhecido o direito de almoço gratuito e a preço reduzido, depois de aplicados os critérios adoptados na deliberação de 12/10/2005 do Conselho Municipal de Educação referente à forma de atribuição de almoço gratuito a crianças não deslocadas. -----

---Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer o direito a almoço gratuito às crianças: Diogo Filipe André Oliveira; Inês de Jesus Dias Caldeira; Joaquim José Dias Caldeira e Rodrigo Manuel Boleto Tomé. -----

---Iguamente foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o direito a almoço por 50% do preço normal às crianças: André Filipe Ribeiro Rodrigues, Diogo Filipe Henrique Marques, Marília Sofia Mendes Dias, Patrícia Filipa Alves Mateus, Pedro Henrique Domingos Oliveira, Ricardo Manuel Henriques Marques e Teresa Isabel Parreira de Matos. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “793.058,71 €” (setecentos e noventa e três mil, cinquenta e oito euros e setenta e um cêntimos), dos quais “786.950,20 €” (setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta euros e vinte cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “6.108,51 €” (seis mil, cento e oito euros e cinquenta e um cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Aprovação de Protocolos-----

a) Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar com a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, no âmbito da educação e apoio à infância para o ano lectivo de 2008/2009, que foi presente a reunião, que aqui se dá por reproduzido e cuja cópia se arquiva nos documentos da presente reunião.-----

---A presente deliberação foi tomada na ausência da Senhora Presidente da Câmara, que se ausentou da sala durante a apreciação e votação do Protocolo. -----

b) Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, no âmbito da educação e apoio à infância e para o ano lectivo de 2008/2009, que foi presente a reunião que aqui se dá por reproduzido e cuja cópia se arquiva nos documentos da presente reunião.-----

---A presente deliberação foi tomada na ausência do Sr. Vice - Presidente, que se ausentou da sala durante a apreciação e votação do Protocolo.-----

5 – Transferência de Competências para os Municípios em matéria de Educação-----

--- Este ponto foi retirado da Ordem do dia.-----

6 – Auto de Medição de Trabalhos a Mais nº 1 da empreitada “Obras de Urbanização do Loteamento da Fonte da Escola e Construção de oito Moradias -----

--- Este ponto foi retirado da Ordem do dia.-----

7 – Proposta de Trabalhos a Mais na empreitada “Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias -----

--- Este ponto foi retirado da Ordem do dia. -----

8 – Subsídios-----

a) - Foi presente o ofício da *Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense - Centro Comunitário de Fratel* - que envia cópia de factura no valor de 38.821,30€ e solicita o pagamento da comparticipação da Câmara, nos termos da deliberação de 14/11/2007.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar pagar a comparticipação em causa. -----

---A presente deliberação foi tomada na ausência da Senhora Presidente da Câmara, que se ausentou da sala durante a apreciação do pedido. -----

b) – Foi presente a informação 31/2008 da Secção de Contabilidade e Património, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião, que informa do pedido da Associação de Estudos do Alto Tejo – AEAT - de que lhe seja paga a despesa de 793,76€, por serviços de limpeza realizados pela Associação a pedido da Câmara, no âmbito do Protocolo celebrado entre a AEAT e o Município. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em atribuir à Associação um subsídio no valor apresentado. -----

9 - Informações-----

A Senhora Presidente deu conhecimento: -----

a) De que teve lugar , ontem, a assinatura do Protocolo de transferência de competências na área da educação – pessoal não docente e instalações escolares, onde estiveram presentes 97 municípios, tendo aceite a referida transferência 107.

b) Houve uma reunião com a EDP, que está a trabalhar para fazer a apresentação, o mais breve possível, do EIA da Barragem do Alvito.

a) Dos processos de obras aprovados em durante o mês de Julho de 2008, com os números: 50/08; 145/07; 53/08; 137/07 e 05/07. -----

d) dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 557.232,22 €. -----

- **O Sr. Vice Presidente deu conhecimento de que**, no dia 13, esteve na CCDRC, na reunião da Comissão de Avaliação do Plano de Urbanização. Estiveram presentes sete entidades e a Proposta foi confirmada pela Conferência de Serviços e considerada em condições de ser posta a Avaliação Pública. -----

Referiu também que a Câmara Municipal está a cumprir os prazos a que se comprometeu nos termos do Acordo com a AMS – Papermil and Converting S.A, pelo que se congratula. -----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, os seguintes documentos: Informação 047/08 do Sector de Educação; Protocolos com a Sociedade de Educação e Beneficência Fratelense e com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão; Informação 31/08 da Secção de Contabilidade e Património. -----

Encerramento

--- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Sra. Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 12:30 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. _____